

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às 18h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **11ª** (décima primeira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. Conselheiro **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), justificou, previamente, a sua ausência. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad - DEL 30/2023 –** Alteração do Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O Conselho, por unanimidade, deliberou por alterar a composição do Comitê de Auditoria e **DETERMINA** à Coest que elabore o edital para o chamamento público com vistas à substituição de dois membros do Coaud. A troca de apenas dois membros permitirá que o remanescente transfira o conhecimento sobre a Companhia aos membros. **1.2. Consad - DEL 31/2023 –** Alteração na composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Desde a instituição do Comitê de Elegibilidade ele é formado por empregados da Companhia. Em 2020, quando da alteração do Estatuto, o Comitê de Elegibilidade teve o seu nome e a sua composição modificada. Passou a se chamar Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a sua formação é por membros do Conselho de Administração. Para corrigir essa não conformidade do Coele em ter na sua composição empregados da Conab, torna-se necessário ajustar o Estatuto Social da Companhia ao disposto no §3º, do Art. 21, do Decreto n.º 8.945, de 2016 ou ao Estatuto Modelo da Sest, versão 14/12/2020, item 8.2. Composição: *O Comitê de*

*Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será constituído por XX membros, integrantes do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou por membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Para isso, o Consad **DETERMINA** à Direx que: **a)** proceda o ajuste no Art. 106, do Estatuto Social, conforme acima, e **b)** que altere o Estatuto Social às Resoluções CGPAR 44 e 46, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 6ª ROCA - 22/6/2023.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.*

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

MARCUS VINICIUS BOENTE DO

NASCIMENTO

Conselheiro

SILVIO FARNESE

Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Conselheiro

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS
REYS**

Secretária